



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 60, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre designação de Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1.º Ficam designados os funcionários municipais abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio para os Processos de Licitação, na Modalidade de Pregão Presencial do Município de Taquarituba:

1. JOCELITO LOPES DE ANDRADE, RG. 18.665.482, Escrivário.
2. RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS, RG. 45.591.503-9, Encarregado de Licitação.
3. ARIANE FONTANA, RG. 19.310.441-6, Monitor de Convênio.

Artigo 2.º A presente equipe de Apoio terá como função auxiliar as etapas dos processos de licitação na Modalidade Pregão Presencial que vierem a ser realizadas na Prefeitura Municipal de Taquarituba, sob a orientação do Pregoeiro e atendendo às solicitações do mesmo, sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos.

Artigo 3.º Os servidores nomeados no artigo 1.º deste Decreto exercerão suas funções durante o período de 01 (um) ano e não receberão qualquer remuneração pelas atividades desenvolvidas.

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2012.

Artigo 5.º Fica revogado o Decreto n.º 42, de 21 de março de 2011.

P.M. de Taquarituba, em 21 de março de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Cel. João Quintino, 716 - Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado no Jornal: Popular
nº 772 de 24/03/12

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba nº 24/03/12